

Editais n.183/VRG/SecExec/2024

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS, DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024, PELO VESTIBULAR DE INVERNO 2024, CONFORME EDITAL N.001/ACAFE/VESTIBULAR DE MEDICINA INVERNO/2024/2024.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos para a matrícula de calouros do curso de Medicina da Univali, no 2º semestre de 2024, pelo Vestibular de Inverno 2024, conforme Edital n.001/ACAFE/Vestibular de Medicina Inverno/2024/2024.

Campus Itajaí

MEDICINA (INTEGRAL)

34 NICOLE WATERKEMPER CARMINATI	44 MARIA LUISA ALTMANN PEREIRA
35 ELIZA SCHEFFER DUTRA	45 LETICIA MARIA SCHMIDT MENEGHETTI
36 KAUA PEREIRA DIONIZIO	46 ANDRÉ BANDEIRA CORREIA
37 LÍVIA MEDEIROS JAQUES	47 ANA BEATRIZ MOSER
38 ALANA BEATRIZ STOLARSKI	48 MAYA DALLABRIDA ANDRADE DE ARAÚJ
39 HELLEN LOECHEL BARBOSA FREITAS	49 SAMIRA SAUAIA NAÚS
40 GABRIELLE BRITO SILVA	50 KAYLA CARAMORI COSTA
41 DIOGO ZILIO SCARIOTI	51 LUISA ALBUQUERQUE V. AZEVEDO
42 JOÃO PAULO M CARNEIRO CAPELLO	52 GIOVANNI R. P. M. AGUIAR
43 FELIPE SCHLICKMANN	53 ANA CLARA SANINI DE PAULA

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Medicina ACADEMIA DE AGRICULTURA E ZOOTECNIA - Inverno 2024, para o 2º semestre de 2024, deverá ser efetuada conforme esse Edital.

Datas	Locais	Horários
01 a 03/07/2024	Acessar o link enviado por e-mail ou na página www.univali.br/forma-de-ingresso e clicar no botão matrícula online. * e-mail informado na inscrição do Vestibular de Inverno ACAFE/2024.	Disponível 24h

1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será ONLINE, conforme os requisitos/procedimentos estabelecidos no Edital n.172/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/vestibular.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n.172/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;

2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;

2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI www.univali.br/formasdeingresso;

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 1 de julho de 2024.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação

Prof^a. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da
Fundação UNIVALI